



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Baby Basquetebol Cidadania – IBBC, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Baby Basquetebol Cidadania – IBBC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS

LEIS
.....

Instituto Baby Basquetebol Cidadania – IBBC
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Baby Basquetebol Cidadania – IBBC, com sede no Município Florianópolis, tendo em vista que presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Baby Basquetebol Cidadania – IBBC tem por finalidades: promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando à proteção da infância e da adolescência, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo, com enfoque principal na modalidade de basquete.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
19/06/2024, às 12:49.
